



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Ata da 22ª reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 2º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a vigésima segunda reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 18h32min, o Presidente da Comissão Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz) declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Orlando Oliveira Silva, Virginia Bernardes de Freitas Silva, Walter Júnior Macedo e Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão a Emenda Aditiva nº 07/2023, que cria o inciso VIII do Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023, e o Relatório Favorável do Vereador Orlando sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área do lote nº 29, Quadra nº 10, do Loteamento Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento - "WALTÃO", para a empresa J. MORATO CONSTRUTORA LTDA., que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo, o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 08/2023, que cria o inciso VIII do Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2023, e o Relatório Favorável do Vereador Walter sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área do lote nº 04-A, da Qd. 18, do Loteamento Industrial II, para a empresa JOVENIL GONSALVES FERNANDES 38589966100, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo, o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 09/2023, que cria o inciso VIII do Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2023, e o Relatório Favorável do Vereador Walter sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 58/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área da zona suburbana desta cidade, objeto da matrícula nº 863, do Livro nº 2-E, fls. 115, do Cartório de Registro de Imóveis local, para a empresa 27.912.978 FÁBIO NUBES FERNANDES, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo, o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Apesar dos Relatórios sobre os Projetos de Lei Ordinária nº 59, 60 e 61 estarem na pauta da reunião, não foi possível discuti-los e colocá-los em votação, uma vez que em seguida haveria reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento. Desta forma, encerrou-se a reunião às 19h02min. Eu, Virginia Bernardes de Freitas Silva, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.